PORTARIA Nº 262/2016

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal Adriani Brondani, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 05 de julho de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01-07-2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração